



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA (UNILAB)
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA SGP Nº 331, DE 13 DE Maio DE 2019.

Dispõe sobre progressão de servidor por mérito profissional.

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS (SGP) DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 885, de 03/08/2018, publicada no DOU nº 151 de 07/08/2018, e a nº 906, de 09/08/2018, publicada no DOU nº 156 de 14/08/2018 no uso das atribuições conferidas, resolve,

RESOLVE:

Art.1º - Conceder aos servidores técnico-administrativos listados abaixo progressão por mérito profissional, de acordo com o Art. 10 da Lei 11.091 de 12 de janeiro de 2005 e com as resoluções nº 02 e 03/2006, da Comissão Nacional de Supervisão do PCCTAE/MEC, aos servidores Técnico-Administrativos.

Servidor	SIAPE	Processo	Padrão de vencimento	Conta seus efeitos a partir de:
ALAN ARAUJO ARGOLO DE SANTANA	1615847	23282.003496/2019-78	De 3 para 4	01/03/2019
CHARLES NILSON DE CASTRO	2160463	23282.003499/2019-10	De 3 para 4	08/03/2019
JACKSON UCHOA PONTE	2164388	23282.003498/2019-67	De 3 para 4	03/04/2019
CAMILA QUEIROZ MACIEL	2163993	23282.003497/2019-12	De 3 para 4	03/04/2019

Publique-se.


Antonio Adriano Semião Nascimento
Superintendente de Gestão de Pessoas